

PORTARIA Nº 295, DE 27 DE OUTUBRO DE 1.982.


O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, nos termos do artigo 2º, ítem IV, combinado com o artigo 6º, da Resolução nº 11.261, de 11 de maio de 1.982, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, ao servidor do Quadro Permanente da Secretaria desta Casa, Sr. TANLES EMILIANO DE PASSOS, 10 (dez) diárias no valor unitário de Cr\$ 9.321,00 (nove mil, trezentos e vinte e um cruzeiros), correspondente aos dias em que estará ausente desta Capital, em objeto de serviço, à diversas Zonas Eleitorais desta Circunscrição.

Cumpra-se e Anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 27 dias do mês de outubro de 1.982.

  
MESSIAS DE SOUZA COSTA  
Presidente